

Reforço do SNS no Algarve

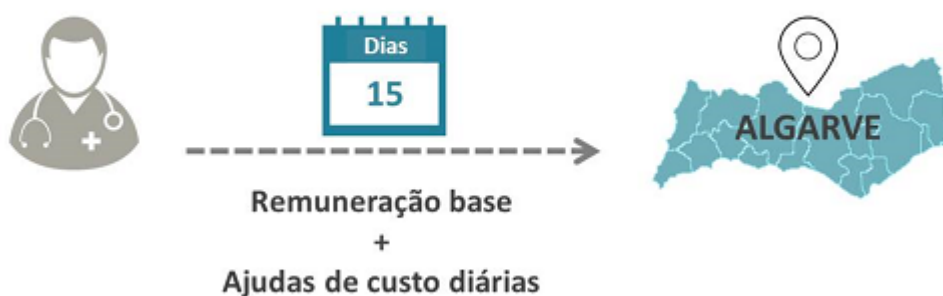
De 1 de junho a 30 de setembro os médicos especialistas com disponibilidade para desempenhar funções na região do Algarve terão ao seu dispor um novo regime de mobilidade. Para esse efeito a ARS Algarve disponibilizará na sua [página eletrónica](#) a lista de necessidades, por unidade de saúde, especialidade médica e número de médicos, bem como de formulário de candidatura que deverá ser remetido para ramadv@arsalgarve.min-saude.pt.

O Despacho n.º 7222-A/2016, de 1 de junho, constitui uma medida do governo para reforçar o acesso a cuidados de saúde na região do Algarve, através do aumento do número de profissionais médicos numa região caracterizada por uma forte sazonalidade nos meses de verão e com grande importância para a economia do país.

Assim, num ano onde é esperado um acentuado aumento do fluxo de turistas o novo instrumento de mobilidade agiliza um procedimento de colocação de médicos especialistas, em particular nas situações em que se revelem indispensáveis para a adequada cobertura de cuidados, bem como para assegurar a constituição de escalas de urgência. A adesão a este regime, designado “Reforço à Assistência Médica no Algarve durante o período de verão” é voluntária, dependendo da apresentação de candidatura pelo médico interessado e dispensa o acordo do órgão ou serviço de origem, conferindo ao trabalhador médico o direito ao pagamento das ajudas de custo e de despesas de transporte.

Ajudas de Custo e Despesas de Transporte

Ajudas de Custo



Despesas de Transporte



Processo rápido para a colocação de médicos especialistas no Algarve

O novo procedimento de mobilidade visa, em primeiro lugar, assegurar a colocação de profissionais médicos na região algarvia de uma forma célere e ágil.

Após a receção do formulário, a ARS Algarve dispõe de 3 dias para decidir sobre o interesse na mobilidade do profissional médico, comunicando-a ao interessado. Caso

seja proposta a aprovação da mobilidade, a ARS encaminhará o processo à ACSS para, no prazo máximo de 2 dias úteis, verificar os requisitos objetivos para recurso à mobilidade, bem como elaborar o correspondente projeto de despacho para decisão do membro do governo.

SNS SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDEADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP
